



Mutirão retirou 4 mil toneladas de entulho da enchente em Cachoeiro



A realização do mutirão de limpeza pós-enchente em Cachoeiro de Itapemirim, no

último sábado (1º), resultou na retirada de 4 mil toneladas de entulho. Já são 10 mil toneladas de

entulho retiradas do município, somando-se com o que havia sido coletado durante a semana. *p.3*



Defesa Civil já realizou 800 vistorias em edificações atingidas pela enchente *p. 3*



Moradores afetados por enchente devem se vacinar contra hepatite A *p. 4*



Secretaria de Saúde orienta sobre cuidados com roupas atingidas pela enchente *p. 4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Mutirão retirou 4 mil toneladas de entulho da enchente em Cachoeiro

A realização do mutirão de limpeza pós-enchente em Cachoeiro de Itapemirim, no último sábado (1º), resultou na retirada de 4 mil toneladas de entulho. Já são 10 mil toneladas de entulho retiradas do município, somando-se com o que havia sido coletado durante a semana. O levantamento foi finalizado em reunião interna de balanço do mutirão, realizada nesta segunda-feira (3).

As ações aconteceram em vias e locais públicos de cerca de dez bairros da sede do município, além do distrito de Pacotuba e do agir pontual nos distritos de Conduru e Coutinho. O trabalho envolveu, aproximadamente, 600 pessoas, entre servidores, voluntários e funcionários da empresa responsável pela coleta de lixo vindos da Grande Vitória. Cerca de 70 máquinas foram utilizadas, incluindo carrossa-pipa, pás carregadeira e caminhões caçamba.

Para a plena realização das atividades, diversas vias foram bloqueadas para trânsito ao longo do dia, conforme planejamento estabelecido antes do mutirão, e informado à população por meio de carros de som e faixas, além de publicações no site e mídias sociais da prefeitura. Devido a isso, não foram registrados pontos de grande congestionamento na cidade.

Os serviços de limpeza tiveram de ser estendidos para além do horário de término, inicialmente, previsto (17h). O trabalho foi feito até a noite por funcionários da empresa de coleta de lixo e por servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), sem ocasionar mais interrupções no trânsito.

“O resultado do mutirão foi muito positivo. A gestão buscou agir com planejamento e rapidez desde os primeiros dias pós-enchente. O mutirão foi executado sem causar maiores prejuízos ao trânsito e à mobilidade. Quero agradecer ao cachoeirense, que entendeu e acatou nosso pedido de evitar o centro naquele



Limpeza pós-enchente continua; canteiros terão recomposição paisagística

dia, bem como a todos que trabalharam para que a ação fosse um sucesso”, afirma o prefeito Victor Coelho.

Limpeza continua

Mesmo com o mutirão, as ações de limpeza pós-enchente no município continuam. O cronograma dos próximos dias prevê ações adicionais em locais dos bairros Arariguaba, Álvares Tavares, Baiminas, Centro, Guandu e no distrito de Pacotuba.

Posteriormente, a equipe de Parques e Jardins

da Semsur fará a recomposição paisagística de canteiros destruídos pela enchente.



Defesa Civil já realizou 800 vistorias em edificações atingidas pela enchente

Equipes da Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim já realizaram cerca de 800 vistorias em edificações atingidas pela enchente do dia 25 de janeiro. As ações ocorrem tanto em imóveis residenciais, quanto comerciais, e, até a manhã desta segunda-feira (3), houve 68 interdições em todo o município.

As visitas da Defesa Civil já contemplaram 11 bairros: Álvares Tavares, Arariguaba, Baiminas, Coronel Borges, Centro, Elpídio Volpini (Valão), Guandu, Ibitiquara, Ilha da Luz, Independência e Teixeira Leite.

Houve, ainda, vistorias nos distritos de Coutinho, Conduru, Pacotuba e Tijuca, e nas localidades de Duas Barras, Capivara e Monte

Líbano.

Nem todas as regiões visitadas pela Defesa Civil tiveram inundações generalizadas, havendo apenas ocorrências pontuais em alguns locais. Nos próximos dias, o órgão intensificará visitas a imóveis ainda não contemplados.

“Todas as áreas do município afetadas pela enchente receberam nosso atendimento, mas há casos, por exemplo, de imóveis que não puderam ser vistoriados porque o proprietário não estava no momento em que nós passamos. Estamos empenhados em atender a todos os chamados o mais rápido possível”, explica o coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro, Francisco Inacio Daroz.

Para solicitação de vistoria, a Defesa Civil pode ser contatada pelo telefone 199.



Onze bairros e sete distritos e localidades já receberam visitas do órgão

Moradores afetados por enchente podem se vacinar contra hepatite A em seis locais

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro mobilizou equipes em seis salas de vacinação da cidade para imunizar contra a hepatite A as pessoas que tiveram as casas invadidas pela recente inundação ou que ajudaram na limpeza de locais atingidos.

A vacina está disponível nas unidades básicas de saúde dos bairros Aquidaban, Amaral, Valão, São Luiz Gonzaga, Alto União e no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, no bairro Bela Vista. O atendimento é feito das 7h às 15h30.

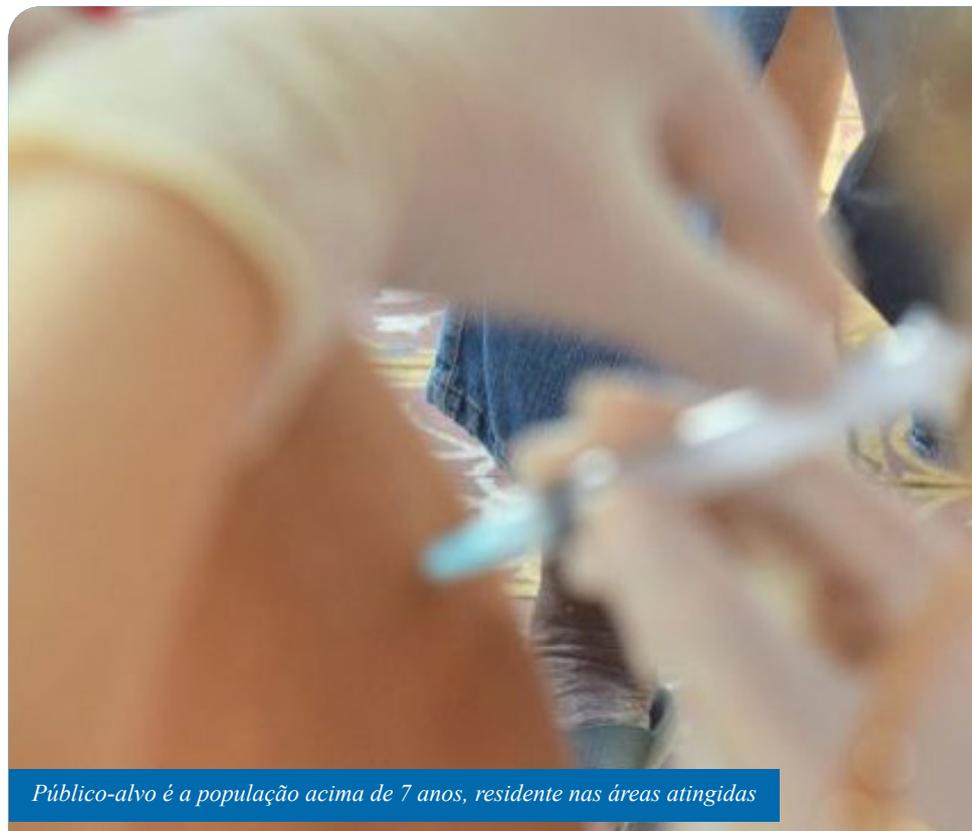
O público-alvo dessa ação emergencial é a população acima de 7 anos, residente nas áreas afetadas. Crianças de 5 a 7 anos ainda não imunizadas também serão contempladas. De acordo com a Semus, o ideal é que a vacinação seja feita até 15 dias depois do contato com a água contaminada.

Mulheres que estão amamentando e as grávidas não devem tomar a vacina sem orientações médicas. A dose também é contraindicada para as pessoas que apresentarem histórico de reação alérgica a algum dos componentes da vacina.

“É uma medida preventiva importante. Para facilitar o acesso à vacina, a colocamos à disposição nas unidades de saúde mais próximas das áreas atingidas”, frisa a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Interior

Durante esta semana, a vacinação também acontecerá nos distritos de Coutinho e Conduru e nas localidades de Monte Verde e Cachoeira Alta, no distrito de São Vicente. Em Pacotuba, a ação foi realizada na última sexta-



Público-alvo é a população acima de 7 anos, residente nas áreas atingidas

feira (31) e a vacina continua disponível para os moradores que ainda não se imunizaram.

Outras medidas preventivas

O vírus da hepatite A é adquirido por via oral por meio da água ou de alimentos contaminados. Ele agride diretamente o

fígado e causa uma doença aguda. Além da vacina, outras medidas simples auxiliam na prevenção, como: lavagem adequada das mãos, antes e após as refeições, de frutas, legumes e hortaliças antes do consumo; e ingestão de água potável de boa qualidade ou água filtrada e fervida.

Secretaria de Saúde orienta sobre cuidados com roupas atingidas pela enchente

A quem teve a casa invadida pela água da última enchente em Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) recomenda cuidados redobrados na higienização das roupas atingidas. Para que as peças possam ser utilizadas novamente, é necessário eliminar os riscos de transmissão de germes e bactérias.

Por isso, é importante limpar a máquina de lavar ou tanque, entre uma lavagem e outra. Além disso, as peças deverão ficar de molho na água fervendo com sabão por alguns minutos. É opcional acrescentar algumas gotas de água sanitária (tipo cândida) e enxaguar muito bem em seguida – porém, as peças coloridas podem desbotar.

Após a lavagem, as roupas devem ser penduradas em uma área externa para que peguem sol, pois a luz solar ajuda a eliminar

as bactérias. Quando as peças estiverem secas, examine, novamente, para verificar se há manchas de mofo. Se algum item permanecer com odor depois da lavagem, tente, de novo, lavar com água quente e, caso não funcione, a roupa deverá ser descartada.

Também é válido ressaltar que a lavagem das roupas contaminadas pela água da enchente deve ser feita separadamente das outras peças que estejam limpas.

“É importante que os moradores sigam as recomendações para que consigam reaproveitar as roupas que foram atingidas e saibam quando deverão descartá-las, para que não prejudiquem sua saúde”, afirma secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

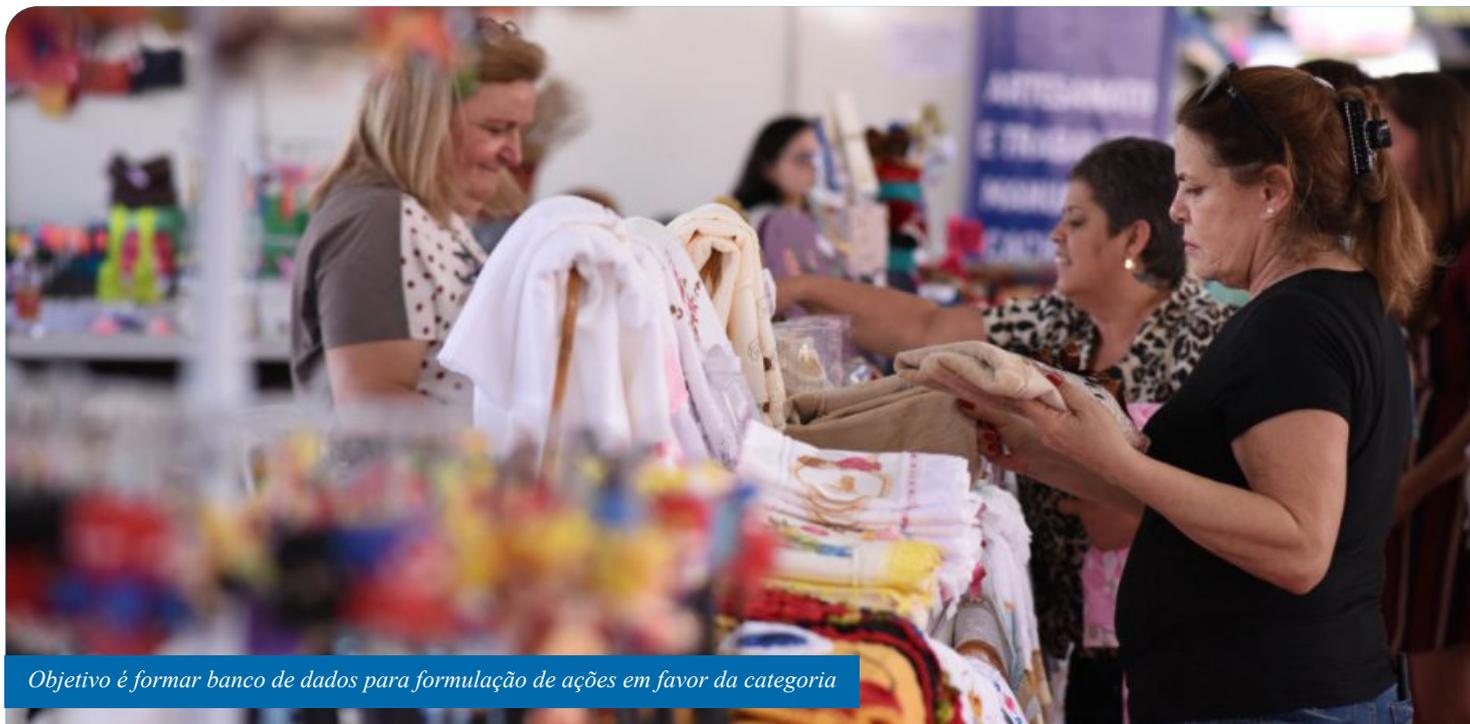
Ainda de acordo com a secretária, essas e outras orientações com foco na prevenção de doenças têm sido repassadas, diretamente, aos

moradores de áreas atingidas pela enchente, por meio dos agentes comunitários de saúde.



Agentes de saúde orientam população pós-enchente

Semdec faz segunda chamada para recadastramento de artesãos



Objetivo é formar banco de dados para formulação de ações em favor da categoria

Na próxima segunda-feira (10), começará a segunda chamada para recadastramento de artesãos e trabalhadores manuais em Cachoeiro. Quem ainda não atualizou os dados precisa procurar o Museu de Ciência e Tecnologia, localizado à rua Moreira, 317, Coronel Borges, das 9h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Para a atualização, é preciso levar CPF, Carteira de Identidade, Carteira Nacional do Artesão, comprovante de residência e duas peças prontas dos seus trabalhos artesanais.

Essas informações são importantes para subsidiar políticas públicas para a área, pois garantem dados atualizados à equipe técnica do setor. De posse deles, poderão ser ofertadas capacitações, participação em cursos, palestras, feiras de artesanato e outras atividades voltadas para o desenvolvimento da área no município.

“Isso nos ajuda a planejar atividades e desenvolver ações de fortalecimento e crescimento desse segmento tão importante para a economia e identidade cultural do

município”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Carteira de Artesão

No mesmo local, o profissional que não possui a Carteira Nacional do Artesão poderá agendar a avaliação do teste de aptidão necessário para a emissão do documento. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3155-5345, com os funcionários do setor.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de fevereiro de 2020 - Nº 6001

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.197

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA** para exercer o cargo de **Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, Padrão CE 2**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM (PROCON), a partir de 03 de fevereiro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.198

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo relacionados ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos

do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
028900-01	JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	Prof.PEB-B	Efetivo	02/03/2020 a 31/03/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
037417-01	EVELYN SILVA CAMPOS	Agente Serv. Publ. Púb. Municipal	03/11/2020 a 02/12/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
012459-01	MAIZA PAULINO PACHECO ROZENO	Tec. Serv. Administrativo	02/03/2020 a 31/03/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
070694-02	MAYLON NASCIMENTO RODY	Gerente de Logist., Manut., Patrimônio e Almoarifado	01/04/2020 a 30/04/2020	01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 004/2020 - FMS.

CONTRATADA: ZELLAR EIRELI -ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Divisórias, Portas para Divisórias e Forro PVC com instalação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Lote (03)

Item	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC FRISADO BRANCA 8 X 20MM ANTICHAMA, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM DISTRIBUIÇÃO DE TIRANTE PARA SUSPENSÃO DO FORRO.	FORT LEV	M²	4.009,97	RS 35,90	RS 143.958,05
Valor total por extenso: Cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos.						RS143.958,05

VALOR: R\$ 143.958,05 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.113

DESPESA: 33903024000

FICHA: 3278

FONTE DE RECURSOS: 121400001001

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116322.113

DESPESA: 33903024000

FICHA: 3279

FONTE DE RECURSOS: 121400001007

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030716332.119

DESPESA: 339030240000

FICHA: 3674

FONTE DE RECURSOS: 121400002005

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030716332.119

DESPESA: 339030240000

FICHA: 3675

FONTE DE RECURSOS: 121400002010

PRAZO:

31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Vanessa Rocha Siqueira Puppim – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: 51-1.901/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 005/2020 - FMS.

CONTRATADA: U. L. QUÍMICA E CIENTIFICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de testes para realização de exames sorológicos automatizado por método de eletroquimioluminescência em Analisador COBAS E411.

Lote	Descrição do objeto	Marca	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
				Total registrada		
01	CITOMEGALOVIRUS IGG – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA CITOMEGALOVIRUS IGG.	ROCHE	KIT	1	RS 438,49	RS 438,49
02	CITOMEGALOVIRUS IGG – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS IGG ANTI-CITOMEGALOVÍRUS EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	1.400	RS 11,15	RS 15.610,00
03	CITOMEGALOVIRUS IGM – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA CITOMEGALOVIRUS IGM.	ROCHE	KIT	1	RS 438,49	RS438,49
04	CITOMEGALOVIRUS IGM – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVÍRUS EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	1.400	RS 12,30	RS 17.220,00
05	HBS – ANTI – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA ANTI-HBS.	ROCHE	KIT	2	RS 293,74	RS 587,48
06	HBS – ANTI – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS HUMANOS DO ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B (HBSAG) EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	1.200	RS 9,27	RS 11.124,00
08	HBSAG – ANTI – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B (HBSAG) EM SORO E PLASMA HUMANOS PARA HBSAG.	ROCHE	TST	1.600	RS 8,35	RS 13.360,00
09	HBSAG QUANTITATIVO – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA HBSAG QUANTITATIVO.	ROCHE	KIT	1	RS 2.197,65	RS 2.197,65
10	HBSAG QUANTITATIVO – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B (HBSAG) EM SORO E PLASMA HUMANOS PARA HBSAG.	ROCHE	TST	100	RS 22,60	RS 2.260,00
11	HCV – ANTI – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA ANTI-HCV.	ROCHE	KIT	2	RS 276,36	RS 552,72
12	HCV – ANTI – IMUNOENSAIO: O ANTI-HCV É UM TESTE DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA O VÍRUS DA HEPATITE C (HCV) EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	1.400	RS 12,29	RS 17.206,00
13	HIV – ANTI – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA HIV I E II.	ROCHE	KIT	1	RS 264,29	RS 264,29
14	HIV I E II - IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DO ANTÍGENO P24 DO HIV – I, INCLUINDO O GRUPO O, E PARA O HIV – 2 EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	1800	RS 10,30	RS 18.540,00

15	TOXOPLASMOSE AVIDEZ – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA TOXOPLASMOSE AVIDEZ.	ROCHE	KIT	1	RS 2.566	RS 2.566,00
16	TOXOPLASMOSE AVIDEZ – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DA AVIDEZ DOS ANTICORPOS IGG ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	200	RS 15,74	RS 3.148,00
17	TOXOPLASMOSE IGG – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA TOXOPLASMOSE IGG.	ROCHE	KIT	2	RS 434,84	RS 869,68
18	TOXOPLASMOSE IGG – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS IGG ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	1.200	RS 9,47	RS 11.364,00
19	TOXOPLASMOSE IGM – CONTROLE: CONTROLE DE QUALIDADE DO IMUNOENSAIO PARA TOXOPLASMOSE IGM.	ROCHE	KIT	1	RS 573,58	RS 573,58
20	TOXOPLASMOSE IGM – IMUNOENSAIO: IMUNOENSAIO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DOS ANTICORPOS IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SORO E PLASMA HUMANOS.	ROCHE	TST	1.200	RS 11,08	RS 13.296,00
Valor total por extenso: Cento e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos						RS 131.616,38

VALOR: R\$ 131.616,38 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302116332.118

DESPESA: 33903035000

FICHA: 3599

FONTE DE RECURSOS: 121400002010 - MAC Especialidade SUS

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121

DESPESA: 33903035000

FICHA: 3952

FONTE DE RECURSOS: 121400003003 - INC AÇÕES DE VIG PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS/PVVS

PRAZO:

31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Lorena Camillozzi Nogueira Silva – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: 51-2.733/2020.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 378/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ALTA ELEVADORES LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 378/2018, firmado em 07/12/2018, de acordo com a variação do IGP-M (FGV).

VALOR: O valor fica acrescido em R\$ 205,66 (duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando de R\$ 5.160,00 (cinco

mil, cento e sessenta reais) para 5.365,66 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a partir de 11/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1201.1339112272.098

Despesa: 3.3.90.39.17

Ficha – Fonte: 02400-1001000100

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Luiz Otávio da Silva – Sócio da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1-39.534/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Republicado por Incorreção no Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.

OBJETO: A Aquisição de Copos Descartáveis 200ml.

LOTE 02 – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP					
Descrição	Und.	QTD.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		PCT.	31.651	COZOPAN	RS 2,26
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) – EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100°C, MASSA MÍNIMA 2,20g. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVÔ, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA ABNT NBR14865:2012 Versão Corrigida 2012 – E NORMA ABNT NBR 13230 E ALTERAÇÕES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES					
VALOR TOTAL					RS 71.531,26

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSET – Secretaria Municipal de Trânsito

SEMSET – Secretaria Municipal de Trânsito / Defesa Civil

GAP – Gabinete do Prefeito

PGM/PROCON – Procuradoria Geral do Município / PROCON

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior – Procurador Geral em Exercício, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Governo, Paulo José Miranda – Secretário Municipal de Obras, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Sônia Cristina Freciano – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano em Exercício e Jorge Luiz Nogueira - Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-32.280/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000091/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real

condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPY3A34	256230	CI08103867	17/10/2019	583-5/00
MQU4261	256230	CI08104127	30/10/2019	545-2/06
MPO9376	256230	CI08104256	05/11/2019	556-8/00
OVE0537	256230	CI08104263	06/11/2019	545-2/06
LOO1159	256230	CI08104502	13/11/2019	556-8/00
MSN8790	256230	CI08104552	21/11/2019	545-2/06
QRI9B29	256230	CI08104574	26/11/2019	763-3/01
OVF7516	256230	CI08104596	03/12/2019	605-0/01
MQU6379	256230	CI08104701	28/11/2019	555-0/00
MSC2078	256230	CI08104703	28/11/2019	555-0/00
PPN7403	256230	CI08104809	29/11/2019	612-2/00
MRX1950	256230	CI08104321	28/11/2019	555-0/00
PPR0649	256230	CI08104322	28/11/2019	555-0/00
KFD1378	256230	CI08104323	28/11/2019	555-0/00
OBM6076	256230	CI08104324	28/11/2019	555-0/00
PPU6641	256230	CI08102099	11/12/2019	554-1/02
PPY0016	256230	CI08102682	06/12/2019	555-0/00
OYJ9086	256230	CI08102684	09/12/2019	554-1/02
LRC9J35	256230	CI08104715	10/12/2019	538-0/00
GZK4001	256230	CI08104957	04/12/2019	763-3/01
MRO7609	256230	CI08102620	04/12/2019	555-0/00
PZF7426	256230	CI08104375	05/12/2019	554-1/02
ANG9A38	256230	CI08104380	09/12/2019	554-1/02
DIC0488	256230	CI08105059	09/12/2019	554-1/02
PPQ6B72	256230	CI08104302	10/12/2019	555-0/00
MTR8906	256230	CI08104330	10/12/2019	554-1/02
MTZ3A92	256230	CI08104335	10/12/2019	554-1/02
QRJ7134	256230	CI08105064	10/12/2019	556-8/00
LQS2182	256230	CI08105067	11/12/2019	554-1/01
PPE7330	256230	CI08105104	11/12/2019	555-0/00
LIQ8431	256230	CI08105105	11/12/2019	555-0/00

HDQ3525	256230	CI08105107	11/12/2019	554-1/02
HOV4623	256230	CI08105108	11/12/2019	548-7/00
OMD2925	256230	PM30369147	11/01/2020	627-0/00
GWV0461	256230	CI08105468	09/01/2020	554-1/02
IUP3654	256230	CI08104714	13/12/2019	556-8/00
MRS8263	256230	CI08102332	12/12/2019	554-1/02
MRB8A73	256230	CI08102336	12/12/2019	555-0/00
ODC9216	256230	CI08104772	14/12/2019	545-2/07
MPZ7209	256230	CI08104773	18/12/2019	554-1/02
PPB4045	256230	PM40153554	21/12/2019	703-0/01
PPN3J95	256230	PM40181190	20/12/2019	763-3/01
IPF2964	256230	CI08102637	18/12/2019	763-3/01
LRP1224	256230	CI08104973	16/12/2019	554-1/02
MSX6504	256230	CI08104975	16/12/2019	554-1/02
JXF7887	256230	CI08104976	12/12/2019	763-3/01
MQX8768	256230	CI08104977	12/12/2019	763-3/01
MSM5H79	256230	CI08104979	17/12/2019	554-1/02
OYH0J72	256230	CI08104983	18/12/2019	554-1/01
PPD1F97	256230	CI08105071	12/12/2019	555-0/00
PNI4E45	256230	CI08105073	16/12/2019	554-1/02
KVP7545	256230	CI08105080	16/12/2019	554-1/02
MPU9107	256230	CI08105088	18/12/2019	554-1/02
PPV0108	256230	CI08105092	19/12/2019	763-3/01
OYG5728	256230	CI08105094	19/12/2019	763-3/01
QRC1590	256230	CI08104780	19/12/2019	554-1/02
MTB8688	256230	CI08104821	19/12/2019	554-1/02
MQS7729	256230	CI08104990	20/12/2019	545-2/06
HAR4405	256230	CI08105097	19/12/2019	763-3/01
ODI1034	256230	CI08105098	20/12/2019	545-2/06
MRD6123	256230	CI08105211	12/12/2019	554-1/02
HCS9D10	256230	CI08105216	12/12/2019	554-1/02
KTQ5953	256230	CI08105217	12/12/2019	545-2/01
ODM5C46	256230	CI08105113	12/12/2019	545-2/06
PPY1428	256230	CI08105119	12/12/2019	545-2/06
OVL9139	256230	CI08105126	13/12/2019	555-0/00
ODK8681	256230	CI08105141	23/12/2019	545-2/06
PPA2469	256230	CI08104341	18/12/2019	554-1/02
MQG4A74	256230	CI08104346	19/12/2019	554-1/02

MSW5561	256230	CI08104383	17/12/2019	554-1/02
OYG5596	256230	CI08104386	19/12/2019	554-1/02
ODO6199	256230	CI08104387	19/12/2019	554-1/01
PPF6E69	256230	CI08104388	19/12/2019	554-1/02
OYJ8258	256230	CI08104722	18/12/2019	545-2/01
MEV6932	256230	CI08105251	20/12/2019	612-2/00
PPY8668	108100	PM30371122	24/12/2019	704-8/01
MQN6522	256230	CI08105139	23/12/2019	545-2/06
DQW1E27	256230	PM40319422	26/12/2019	541-0/00
KYS4027	256230	CI08104729	23/12/2019	554-1/02
ODL7050	256230	CI08104732	23/12/2019	554-1/02
OYE6158	256230	CI08105230	23/12/2019	554-1/02
MTY8048	256230	CI08105232	23/12/2019	545-2/06
MRM4870	256230	CI08105255	23/12/2019	556-8/00
GLZ7B81	256230	CI08104733	26/12/2019	550-9/00
OVI1667	256230	CI08104738	30/12/2019	545-2/01
MTO0728	256230	CI08104740	30/12/2019	545-2/01
ODT5159	256230	CI08104742	30/12/2019	545-2/01
OCX5147	256230	CI08105246	26/12/2019	554-1/02
ODT8G77	256230	CI08105248	26/12/2019	554-1/02
GYO6863	256230	CI08105305	23/12/2019	554-1/01
PPM7794	256230	CI08105309	23/12/2019	554-1/02
EDT7074	256230	CI08105318	26/12/2019	762-5/01
ODM1314	256230	CI00105366	05/01/2020	556-8/00
BPT2238	256230	CI00105368	05/01/2020	556-8/00
OMD3C18	256230	CI00105375	05/01/2020	556-8/00
OVE9D46	256230	CI00105378	05/01/2020	556-8/00
MPH1295	256230	CI00105382	05/01/2020	556-8/00
ODN8797	256230	CI00105384	08/01/2020	554-1/02
GRB2831	256230	CI00105388	05/01/2020	556-8/00
MQS0004	256230	CI00105391	05/01/2020	556-8/00
PUK5C91	256230	CI00105396	05/01/2020	556-8/00
KVH4607	256230	CI08105329	08/01/2020	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Fevereiro de 2020.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Nº 29.121

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 262/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária, na Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária, do contrato nº 262/2019, firmado em 08/08/2019, passando a ter a seguinte redação:

Órgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade: 2.132 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Natureza de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 111100050000 / 111100060000 / 111300060000 / 112000000000 / 212000000000

Órgão/Unidade: 17.03 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.127 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 111100010000 / 112000000000 / 112517010000 / 212000000000 / 312517010000

Projeto/Atividade: 2.135 - Manutenção das Atividades da Educação Especial

Natureza de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 111100010000 / 111300010000

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

SIGNATÁRIO: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.357/2019.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 269/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI.

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária, na Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária, do contrato nº 269/2018, firmado em 27/09/2018, passando a ter a seguinte redação:

Órgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade: 2.132 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Natureza de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 111100050000 / 111100060000 / 111300060000 / 112000000000 / 212000000000

Órgão/Unidade: 17.03 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.127 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 111100010000 / 112000000000 / 112517010000 / 212000000000 / 312517010000

Projeto/Atividade: 2.135 - Manutenção das Atividades da Educação Especial

Natureza de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 111100010000 / 111300010000

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

SIGNATÁRIO: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação -

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.845/2018.

DATA CI**PORTARIA Nº. 11/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964;

Considerando o disposto no artigo 60 da Lei 8.666/1993;

Considerando o disposto na Portaria nº 04/2019.

Considerando que o adiantamento de valores destina-se à realização de pequenas despesas de pronto pagamento que, dada a sua necessidade urgente, não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º. O Valor do adiantamento mensal para o exercício de 2020, a ser destinado às despesas de pronto pagamento será de até R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), exceto o mês de janeiro, cujo valor, excepcionalmente, corresponde a R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. A aplicação e prestação de contas dos valores de que trata o Art. 1º deverão obedecer aos dispositivos previstos na Portaria nº 04, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor Presidente

CANCELAMENTO DE REUNIÃO

Considerando a ausência de itens significativos para discussão, tendo em vista que as atividades e serviços foram destinados as questões vinculadas a calamidade com a enchente que danificou diversos equipamentos de tecnologia da informação nas secretarias da PMCI e cidade no dia 25 de janeiro de 2020, fica cancelada a 2ª reunião da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, às 09h30min, na rua 25 de Março, 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, na Companhia de Tecnologia da Informação – DATA CI.

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 053/2020.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 45/2020 QUE EXONERA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria nº 45/2020 de 31/01/2020 da seguinte formar:

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 03/02/2020:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
FELIPE MONTENEGRO PASSOS	AGP 06	Externo

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, a partir de 03/02/2020

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
FELIPE MONTENEGRO PASSOS	AGP 06	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 054 /2020.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva IRENE POZI MACHADO ocupante do cargo de servente de limpeza para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2020, cujo objeto é fornecimento de refeição tipo lanche advindo do Processo Administrativo nº 96.532/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 08/2020

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA POR DO SOL LTDA

CNPJ: 30.556.955/0001-90

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO LANCHE PARA AS SESSÕES DOS VEREADORES

Data de Assinatura: 03 Fevereiro de 2020

Prazo: 31 de Dezembro de 2020

Valor: R\$ 9.130,06 (nove mil, cento e trinta).

Dotação: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e ELIAS MANOEL BATISTA BORGES (Representante legal da contratada)

Processo: 96.532/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

MAQUILAQ – MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 05.781.872/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 029/2011, válida até 24 de novembro de 2023, por meio do Protocolo 14.434/2015 – 61.2643/19 para a atividade 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada à Rua: Iteclino Alvaredo Laquini Nº 60 a 92, Bairro Central Parque, Cachoeiro De Itapemirim – ES.

Protocolo: 102020FAT

DAM:3465576

EXTRATO DE LICENÇA

F DE S BELGE ARGILA - ME, CNPJ 00.556.978/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Procedimento Simplificado), por meio do Protocolo nº 43.428/2019, para a atividade 3.08: Ensacamento de argila, areia e afins para construção civil, localizada na Rua José Calegário snº, no Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 112020FAT

DAM:3465579